

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 24 dias do mês de dezembro de 2020, às 17:00 horas, em reunião realizada exclusivamente por meio virtual, em conformidade com o Artigo 15, Parágrafo 4º, do Estatuto Social Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Heráclito de Brito Gomes Júnior, Mauro Teixeira Sampaio, Otávio de Garcia Lazcano, Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza e Bernardo Dantas Rodenburg, de forma remota, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: **Heráclito de Brito Gomes Júnior**; e Secretária: **Bruna Menezes de Moura**.

4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre (i) a distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas; (ii) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Arthur Farne d'Amoed Neto ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (iii) deliberar sobre a eleição de membro independente do Conselho de Administração substituto, na forma do Artigo 14, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - 5.1. Aprovaram, com base no Artigo 24 do Estatuto Social, o pagamento aos acionistas da Companhia de juros sobre capital próprio no valor total de R\$ 33.954.535,68 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,119719 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$ 0,101761 por ação, já deduzido o imposto

de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento) sobre o valor de juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

5.1.1. o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2020, conforme legislação aplicável;

5.1.2. os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra da Companhia;

5.1.3. o pagamento acima referido será realizado em 13 de janeiro de 2021 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 30 de dezembro de 2020; e

5.1.4. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até 30 de dezembro de 2020, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir de 4 de janeiro de 2021.

5.2. Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. Arthur Farme d’Amoed Neto ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual havia sido eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2020, e cujo mandato se estenderia até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará as demonstrações financeiras do exercício social de 2020, conforme carta recebida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que, juntamente com os demais membros do Conselho, que registrou o seu profundo agradecimento ao Sr. Arthur Farme pelo profissionalismo, dedicação e alto nível de contribuição prestados à Companhia.

5.3. Aprovaram, por unanimidade, , na forma do Artigo 14, Parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. Ricardo Wagner Lopes Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 18.779.054-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 267.330.878-47, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, pelo prazo restante do mandato unificado de seu antecessor. O conselheiro ora eleito tomará posse mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, que deverá conter as declarações previstas

no Artigo 147 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), bem como na Instrução CVM nº 367/02.

6. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 24 de dezembro de 2020. Presidente - Heráclito de Brito Gomes Júnior; Secretária – Bruna Menezes de Moura. Membros presentes do Conselho de Administração: Heráclito de Brito Gomes Júnior, Mauro Teixeira Sampaio, Otávio de Garcia Lazcano, Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza e Bernardo Dantas Rodenburg. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 24 de dezembro de 2020.

Bruna Menezes de Moura
Secretária

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

National Corporate Taxpayers Register (CNPJ) No. 11.992.680/0001-93

State Registration No. (NIRE) 35.300.379.560 – CVM No. 22497

Publicly Traded Company

**EXTRACT OF THE MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTOR'S MEETING
HELD ON DECEMBER 24, 2020**

1. **Date, Time and Place:** On December 24, 2020, at 5:00 pm, in a meeting held exclusively by videoconference, pursuant to Section 15, Paragraph 4, of the Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.'s Bylaws ("Company").
2. **Call Notice and Attendance:** Call notice was waived, pursuant to Section 15, Paragraph 1, of the Company's Bylaws. All members of the Board of Directors were present to the meeting, namely, Messrs. Heráclito de Brito Gomes Júnior, Mauro Teixeira Sampaio, Otávio de Garcia Lazcano, Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza e Bernardo Dantas Rodenburg, remotely, pursuant to Section 15, Paragraph 4, of the Company's Bylaws.
3. **Conduction of the Meeting:** Chairman: **Heráclito de Brito Gomes Júnior**; and Secretary: **Bruna Menezes de Moura**.
4. **Agenda:** The members of the Company's Board of Directors met to examine, discuss and resolve on: (i) the distribution of Interest on Equity to shareholders; (ii) to acknowledge the resignation of Mr. Arthur Farne d'Amoed Neto to the position of independent member of the Company's Board of Directors; (iii) resolve on the election of an independent member of the Board of Directors to substitute the resigning member, pursuant to Article 14, Paragraph 4, of the Company's Bylaws.
5. **Resolutions:** After examining and discussing the matters comprised in the Agenda, the members of the Board of Directors, without any restrictions or reservations:
 - 5.1. Approved, based on Section 24 of the Bylaws, the payment to the Company's shareholders of Interest on Equity in the total amount of thirty-three million, nine hundred and fifty-four thousand, five hundred and thirty-five reais and sixty-eight cents (BRL 33,954,535.68), corresponding to the gross amount of BRL 0.119719 per share, the payment of which will be made at the net amount of BRL 0.101761 per share, after deducting the fifteen percent (15%) Income Tax at source on the amount of Interest on Equity, except for shareholders who have different taxation or that are exempt from that taxation, being that:

- 5.1.1. the amount distributed as Interest on Equity will be imputed to the mandatory dividends for the fiscal year of 2020, according to the applicable law;
- 5.1.2. the amounts per share are estimated and may be modified due to the acquisition of shares under the Company's Repurchase Program;
- 5.1.3. the payment referred above will be made on January 13, 2021 and will be based on the calculation of the shareholding position of December 30, 2020; and
- 5.1.4. the Company's shares will be traded on the "with" condition until December 30, 2020, inclusive, and on the "ex" Interest on Equity from January 4, 2021.

5.2. Acknowledged the resignation of Mr. Arthur Farme d'Amoed Neto to the position of independent member of the Board of Directors of the Company, for which he had been elected at the Annual General Meeting of the Company, held on April 30, 2020, and whose term of office would extend to the Company's Annual General Meeting that will deliberate the financial statements for the fiscal year 2020, according to the letter received by the Chairman of the Board of Directors of the Company, who, together with the other members of the Board, thanked Mr. Arthur Farme for the professionalism, dedication and high level of contribution rendered to the Company.

5.3. Unanimously approved, pursuant to Article 14, Paragraph 4 of the Company's Bylaws, the election of Mr. Ricardo Wagner Lopes Barbosa, Brazilian citizen, married, mechanical engineer, bearer of identity card (RG) nº 18.779.054-1, enrolled with the CPF/ME under nº 267.330.878-47, with office in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, for the position of independent member of the Board of Directors, for the remainder of the unified term of his predecessor. The board member now elected will take office by signing the Term of Office drawn up in the Book of Minutes of Meetings of the Board of Directors of the Company, which must contain the statements provided for in Article 147 of Law 6,404/1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), as well as CVM Instruction No. 367/02.

6. **Approval and Signature of the Minutes:** As there were no further matters to be addressed, these minutes were drawn up, read and approved, being further signed by all the attending Board members. São Paulo, December 24, 2020. Chairman – Heráclito de Brito Gomes Júnior; Secretary – Bruna Menezes de Moura. Attending Directors of the Board: Heráclito de Brito Gomes Júnior, Mauro Teixeira Sampaio, Otávio de Garcia Lazcano, Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza e Bernardo Dantas Rodenburg. I hereby certify, for due purposes, that

this document is an extract of the minutes registered in the relevant corporate book, in accordance with section 130, paragraph 3 of the Brazilian Corporate Law.

São Paulo, December 24, 2020.

Bruna Menezes de Moura
Secretary